



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº: 6209/2023.

Interessados: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

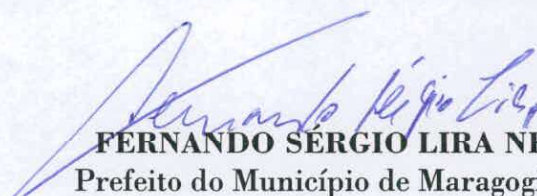
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software de controle de frota de veículos, emissão de boletos na modalidade de locação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento e consulta, conforme exigências especificadas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, AUTORIZO a deflagração do certame na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de ferramenta computacional integrada (web) Gestão das Atividades de Transporte e Trânsito; serviços de suporte técnico, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as descrições e especificações apresentadas.

Considerando o exposto, encaminha-se a Comissão Permanente de Licitações para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto na Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

Maragogi – AL, 08 de março de 2024.

  
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO  
Prefeito do Município de Maragogi – AL